



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 4/REIT - CONSUP/IFRO, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Criação e Autorização de Funcionamento do Programa de Mestrado Profissional stricto sensu em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO.

A **PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.017211/2017-81, e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior na 18ª Reunião Ordinária, em 14/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Criação e Autorização de Funcionamento do Programa de Mestrado Profissional *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO, no *Campus* Porto Velho Calama, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, com oferta em rede nacional, e criado pela Resolução do Conselho Superior - IFES nº 161, de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPCÃO SANTOS
Presidente Substituta do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 03/01/2018, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141859** e o código CRC **42D62E60**.